

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar



A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

Requerimento n.º 298/VIII (3.a) - AC
A/C S. Ex.º, o Ministro do Equipamento Social

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/11/19

Assunto: Acessibilidades ao concelho de Aveiro.

Os concelhos que integram o Distrito de Aveiro têm sido preteridos pelo poder central em matéria de acessibilidades viárias, o que constitui um verdadeiro paradoxo, pois o Distrito é um dos que mais contribuem para a produção da riqueza nacional.

Considerando que os concelhos que integram o Distrito de Aveiro devem dispor de um sistema estruturante de acessibilidades que constituam um factor de maximização e de equilíbrio do desenvolvimento integrado de toda a Região;

Considerando que deve existir uma rede regional rodoviária e ferroviária que funcione com eficácia e corresponda às reais necessidades, e que se deve evitar a multiplicação de estruturas sem sentido numa perspectiva nacional de penetração na Europa;

Considerando que as acessibilidades devem satisfazer as necessidades da população da região;

Tendo em consideração o exposto, e nos termos do disposto no artigo 159º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 246º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, os deputados do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que, o Ministério do Equipamento Social responda ao seguinte:

1. Tenciona o Ministério do Equipamento Social dar resposta favorável às exigências dos agentes económicos e da população da região de Aveiro realizando as seguintes obras, por eles consideradas indispensáveis ao desenvolvimento do Distrito? Em caso afirmativo, em que prazos?

- Construção de um novo acesso de Aveiro à A1, dito "Central", através da conclusão do Eixo Estruturante de Aveiro a Águeda e a sua ligação a um novo nó, "Aveiro-Centro" na A1, estruturando decisivamente a ligação dos Concelhos de Aveiro e Águeda;

- Duplicação e conclusão da via actual Aveiro/Mamodeiro, de ligação ao nó Aveiro-Sul da A1, permitindo simultaneamente um acesso mais rápido e seguro ao concelho de Oliveira do Bairro;

- Ampliação da A1, no seguimento das obras em curso, continuando pelo troço Feira - Albergaria, com o alargamento para três vias de cada lado e maior número de cabines de portagem no entroncamento da A1 com o IP5 (saída Albergaria) manifestamente exíguo;

- Início da duplicação do IP5, já adjudicada, pela zona de maior sinistralidade, dando continuidade a partir das obras agora terminadas no troço A1 - IC2, com a rectificação/duplicação da via a partir do IC2, no sentido do litoral para o interior, e encurtamento do seu plano de conclusão para antes do ano de 2006, como prioridade estruturante de Portugal, na rede europeia de transportes; concretamente, sendo o IP5 um dos troços mais importantes de acessibilidade ao nosso País. prevê-se ou não acordar junto do concessionário a antecipação da sua duplicação por forma a estar pronta aquando do Euro 2004?

- Ligação imediata da instalação eléctrica do troço do IP5 que liga Aveiro à Barra e a instalação subsequente de iluminação no troço desde Aveiro até à ligação com a A1, cumprindo os objectivos pela qual foi instalada, que é o aumento da segurança de todos os veículos que aí circulam e que vergonhosamente se mantêm sem luz há mais de um ano.

Palácio de S. Bento, 15 de Novembro de 2001 República Portuguesa
Gabinete do Presidente
Os Deputados

(Miguel Capão Filipe)

N.º de Entrada: 6292
Classificação: 05.04.03

(Paulo Portas)